EMENDA MODIFICATIVA 001/2021

EMENDA N. **001/2022**
REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 008/2022 – Mesa Diretora da Câmara Municipal e Demais** Vereadores.

O signatário da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que que modifica a redação do **art. 4º do Projeto de Lei acima descrito, com a redação abaixo descrita**:

Onde se lê:

Art. 4º - Fica concedido aumento salarial a todos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste no percentual de 10% (dez por cento) do respectivo salário base.

Leia-se:

Art. 4º - Fica concedido aumento salarial a todos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste no percentual de 05% (cinco por cento) do respectivo salário base.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2022

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

Diego Uesllei de Souza
Vice-Presente-CMAO

Max Altamirando Araújo de Queiroz
1º Secretário-CMAO

Antônio Moreira Ribeiro
2º Secretário-CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
Vereadora-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV